PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 0 1

de 26 de Agôsto de 1.975

"Autoriza abertura de crédito no valôr de Cr$ 79.000,00

Dr. Edgard Matrângolo, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal, um crédito no valôr de Cr$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:

3-1- GABINETE
312.0.02- 04-Acessórios, peças e outros. . . . . Cr$ 1.000,00
4-2- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
314.0.02- 02- despesas de viagens,estadias e outros Cr$ 500,00
5-3- PREFEITURA
311.1.02- 04-Adicional por tempo de serviço. . . . .Cr$ 1.500,00
312.0.02- 02-Art. de limp. higiene,café e açucar.. .Cr$ 4.000,00
313.0.02- 02-Outros serviços de terceiros. . . . . .Cr$ 11.000,00
314.0.02- 02-Desp. de viagens,estad. e outros afins.Cr$ 3.000,00
16-2- ENSINO DE 1º GRAU
312.0.61- 02-Uniformes,vest. e material escolar. . .Cr$ 2.000,00
17-3- SETOR MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
311.0.61- 01-Vencimentos e salário de pessoal. . . .Cr$ 5.000,00
312.0.61- 03-Aquis. de gêneros alimentícios. . . . .Cr$ 20.000,00
27-5- BEM ESTAR SOCIAL - DIVERSOS
327:5.89- 00-Auxilio em geral a indigentes . . . . .Cr$ 7.000,00
29-2- LIMPESA PÚBLICA
313.0.92- 00-Serviços mecanicos e oficinas . . . . .Cr$ 2.000,00
31-4- RUAS E AVENIDAS
313.0.94- 00-Serviços mecanicos e outros. . . . . .Cr$ 6.000,00
37-10-SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
312.0.99- 00-Diversos materiais de consumo . . . . .Cr$ 12.000,00

SUB-TOTAL. . . .Cr$ 75.000,00

CREDITO ESPECIAL
LEI Nº 486, de 01-04-75
Pagamento de licença prêmio. . . . . Cr$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . . .Cr$ 79.000,00

Artigo 2º- O crédito suplementar ora autorizado será coberto com recursos de anulações de verbas do orçamento vigente, a saber:

14-1- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
413.0.42- 00- Diversos equipamentos e instalações. .Cr$ 5.000,00
22-1- ASSISTÊNCIA MEDICO-AMBULATÓRIO
311.1.72- 02- Vencimentos do enfermeiro. . . . . .Cr$ 11.000,00
312.0.72- 02- Aquisição de medicamentos. . . . . .Cr$ 15.000,00

segue fls. 2-